



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal nº ____/2023

De 16 de novembro de 2023.

(Autoria do Executivo)

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Denise Pertile", e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial com alicerce no artigo 46, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Canarana/MT, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Denise Pertile", localizada na Rua Santo Ângelo, s/nº, no Bairro Nova Canarana, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário, em rubrica própria para a Educação Infantil.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Canarana - MT, em 16 de novembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei nº _____ 2023

16 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando, para apreciação e votação, o presente Projeto de Lei.

O projeto visa a criação da "Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Denise Pertile".

O nome para a nova unidade escolar surgiu a partir de enquete feita com profissionais das escolas da Rede Municipal de Ensino, considerando o relevante serviço prestado pela professora Denise (*in memoriam*) na Educação do Município, por um período de 22 anos.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal